



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
**DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL 35/2018**

O Serviço Social do Comércio SESC/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado FINAL, com as notas do Processo Seletivo para o cargo **Atendente Caixa (Natal e Grande Natal)** em conformidade com o Edital Nº 35/2018, conforme segue:

**1. QUADRO DE NOTAS (após Entrevista Técnica Individual)**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
1.	Dougliane Martins Pereira	<b>Desclassificado (a)</b>
2.	Drusila Artêmia Braga da Silva França	<b>7,0</b>
3.	Elaine Santana de Sousa	<b>7,7</b>
4.	Filipe César dos Santos Pereira	<b>7,5</b>
5.	Francisco Canindé Ferreira Freire	<b>Desclassificado (a)</b>
6.	Giovane Xavier da Silva Junior	<b>Desclassificado (a)</b>
7.	Jaciara Martins da Silva	<b>Desclassificado (a)</b>
8.	Jandie Silvestre Espínola	<b>Desclassificado (a)</b>
9.	Kaliana Lima Costa	<b>7,3</b>
10.	Nathalia Cristina de Andrade Augusto	<b>7,2</b>
11.	Ozanaide Jerônimo da Silva	<b>7,1</b>
12.	Raissa Meirelle Bezerra da Silva	<b>7,8</b>
13.	Suliane dos Santos Felipe	<b>Desclassificado (a)</b>

Segundo **Anexo I do Edital**, em seus subitens:

**5.3** A nota final de cada candidato será composta por 70% da nota da prova e de 30% da nota da entrevista técnica individual, totalizando 100%.

**5.4** Em caso de empate na ordem de classificação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

\* 1º Ser pessoa com deficiência e/ou reabilitado do INSS.

\* 2º Maior experiência profissional (contabilizada em tempo) apresentada no currículo e comprovada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) no momento de convocação do desempate.

\* 3º Maior Idade: será concedida preferência ao candidato com idade mais elevada devidamente comprovada (conforme, art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003).